

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

213

Autenticação: 12017/08/30213

Número / Ano

213 / 2017

Data / Horário

30/08/2017 - 17:14:42

Ementa

DENOMINA COMO RUA AMARISA ALVES DOS SANTOS MORAES, A PRIMEIRA RUA PARALELA (À DIREITA - SUBIDA) A VIA PÚBLICA ARNOLD TAVARES CHAGAS, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA - CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

Autor

José Saturnino Barcelos

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PLO Projeto de Lei Ordinária 037/2017

Número Páginas

2

Comprovante emitido por:

Pedro Folly



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

Fls. 02

P.

PROJETO DE LEI Nº 37/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
05/10/17
PRESIDENTE

EMENTA: DISPÕE SOB A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO
31/08/17
[Assinatura]

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

LEI :

Art. 1º Fica denominada Rua Amarisa Alves dos Santos de Moraes , primeira rua paralela à direita (subindo) à rua Arnold Tavares Chagas, bairro Vila Nova, Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

[Assinatura]
José Saturnino Barcelos

Vereador - 1º Vice Presidente

Amarisa Alves dos santos de Moraes

Nasceu: Conceição de Macabu

Casada: Sebastião Alves de Moraes

Filha de: Elísio dos Santos e Marina Alves dos Santos

Data de nascimento: 14/05/1953

Faleceu em: 02/03/2013

Endereço: Residia na Rua Jorge Luiz Sardinha, nº 4 Vila Nova C. de Macabu.

Filhas: Simone dos Santos, Cristiane dos Santos e Cátia dos Santos
Patrícia dos Santos

Netos: Ana Carolina Gomes dos Santos, Matheus dos Santos F. Aprígio, Maria Lis dia Santos F. Aprígio, Marcello Santos da Silva, Melissa Santos Ferreira, Hiago Santos Ferreira, José Victor Santos, Cristian Santos Castro, Samara Santos Costa, Amanda Santos Costa e Henderson Santos Barra

HISTÓRICO

Amarisa dos Santos de Moraes, nascida em Conceição de Macabu nos piabas em 14 de maio de 1953, faleceu em 02 de março de 2013. Esposa de Sebastião Alves dos santos Moraes, tendo como irmãos Wilson Alves dos santos, Marina Alves dos santos, Wrandi Alves dos Santos, Wmberto Alves dos santos, Marines Alves dos Santos, Elias Alves dos Santos, Marinete Alves dos Santos e Elisa Alves dos Santos.

Nascida e criada em Conceição de Macabu, muito nova saiu de casa para trabalhar a fim de ajudar sua mãe a criar seus irmãos.

Aos 18 anos de idade foi para o Rio de Janeiro trabalhar como doméstica em casa de família onde conheceu Sérgio Ferreira Machado, pai de suas filhas Simone, Cristiane, Patrícia e Cátia. Em 1978 seu esposo Sérgio foi covardemente assassinado em um assalto... Seu destino estava traçado, sem ter onde morar trouxe suas filhas para um orfanato em Macaé onde se chamava Lar de Maria, mas avisava sempre que um dia iria busca-las. Após um ano voltou para Macabu

João Sacramento Barreto
1º Vice Presidente

com suas filhas e foi trabalhar na casa de Sebastião Alves de Moraes. Após uns anos veio se casar com o mesmo que lhe deu casa, carinho, amor, companheirismo e educação para suas filhas. Aos oitenta e dois anos Sebastião para tristeza de toda família e incontáveis amigos, veio a falecer .

Uma mulher batalhadora, guerreira que com tantas dificuldades nunca perdeu a esperança de ser feliz, sempre com um sorriso no rosto, sem maldades, que mesmo com ou pouco que tinha, não pensava duas vezes em estar pronta a ajudar e fazer o bem para ao próximo.

Em 2013, o destino mais uma vez pregou uma peça onde nossa homenageada foi brutalmente assassinada.

Amarisa, uma mulher que só queria ser feliz...só queria paz e amor!!!

Tendo em vista o exposto, solicito aos senhores Edis, a aprovação do Projeto de Lei, e da justa homenagem .



José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M

Pág.: 04

Rubrica:

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO LEI (PLO) N.º 037 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 037 de 2017, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que denomina Rua Amarisa Alves dos Santos Moraes, a primeira Rua Paralela (à direita – subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 037 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2017.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.	
Pág.: 05	
Rubrica:	

PARECER

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 037 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 037 de 2017, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que denomina Rua Amarisa Alves dos Santos Moraes, a primeira Rua Paralela (à direita – subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 037 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2017.

José Messias dos Santos Alves
Relator

Pelo Parecer:

Marcos André Martins Oliveira
Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Pág.: 06
Rubrica: e

Autógrafo Projeto de Lei n.º 037/2017
Autoria: José Saturnino Barcelos

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Amarisa Alves dos Santos Moraes, a primeira rua paralela (à direita – subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 05 de outubro de 2017.


MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Pág.: 07
Rubrica: @

Ofício GP nº 271/2017

Assunto: Encaminhamento - Autógrafo PLO 037/2017

Autoria: Poder Legislativo

Conceição de Macabu, 05 de outubro de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 037/2017, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos (Barcelos Resina), que "denomina Rua Amarisa Alves dos Santos Moraes, a primeira rua paralela (à direita – subida) a vida pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ".

Informo a Sua Excelência, que a proposição foi lida no dia 31 de agosto do corrente ano, em expediente de reunião ordinária, sendo votada na ordem do dia da reunião de 05/10/2017, não recebendo emendas neste período, sendo o projeto aprovado por unanimidade.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,


Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 15676/17
Em 06/10/17
Ass.: @



LEI Nº 1.474/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Amarisa Alves dos Santos Moraes a primeira rua paralela (à direita - subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

DECRETO Nº. 146/2017

Considerado Ponto Facultativo dia 03 (Sexta-Feira) de novembro do corrente ano em virtude do feriado de Finados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, dia 03 (Sexta-Feira) de novembro do corrente ano em virtude do feriado de Finados, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

LEI Nº 1.472/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Sebastião Alves de Moraes a segunda rua paralela (à direita - subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

LEI Nº 1.473/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Mareello dos Santos Silva, a sala multimídia sediada na Casa da Cultura Professor Adelino Campos Tavares, situada à Rua Antônio Lopes de Oliveira, n.º 40, Centro - Conceição de Macabu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 635/2017, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Estatutária GABRIELA DA SILVA CHAGAS BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 4623475, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Obras de Conceição de Macabu, a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 645/2017 EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 ESTABO N (SIM) N (NÃO)
4625424	LARISSA DA SILVA CHILILI RUBACK	13458/2017	2016/2017	09/09/2017	N
4626304	MAYARA ROSA CORRÊA GUANÇIO FELIO CARINO	14479/2017	2015/2016	16/10/2017	N
4626322	FABIO ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	1164/2017	2015/2016	17/10/2017	N
758	ADSON PINHO DE CARVALHO	3316/2017	SETEMBRO 2016 / MARÇO 2017	30/10/2017	N
758	ADSON PINHO DE CARVALHO	3315/2017	MARÇO 2016 / SETEMBRO 2016	10/10/2017	N
4626370	ROBERTA FELICIANO DA SILVA	1631/2017	2015/2016	11/09/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- PREFEITO -

PORTARIA Nº 644/2017, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 14606/2017; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário MAURICIO BARBOSA DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0509, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 04 (Quatro) anos, 09 (Nove) Meses e 21 (Vinte e Um) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 627/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, MICHELI BARRETO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

C.M.C.M	
Pág.: 06	
Rubrica:	